

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 057/2025: O Município de Extrema, através da Comissão de Seleção, torna público que considerou inexigível de licitação a celebração de parceria, na modalidade Fomento, mediante a Lei nº 5.255 de 16 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol da Associação Amadora de Músicos de Extrema, CNPJ: 71.196.901/0001-49, para a realização do projeto "MÚSICA PARA TODOS", a ser realizado por 12 meses, entre 2025 e 2026, na forma do inciso II do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Valor do Repasse Financeiro: R\$ 735.088,32 (setecentos e trinta e cinco mil oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Fundamento legal: Art. 31 inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Processo Administrativo nº 194/2025, inexigibilidade de chamamento público nº 057/2025. Extrema, 28 de julho de 2025.